

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE 07014-001 E SE 07014-002 ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMODELAGEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA REDONDA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ COM QUATRO BANCOS E PLAYGROUNDS INFANTIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.481.148/0001-58, com sede a Rodovia BR 280, 8450, Mezanino 01 e 02, Bairro Avaí, na Cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. BRUNO TREVIZAN VISCAINO**, inscrito no CPF sob o N.º 346.930.818-76, e portador do RG N.º 41026011 SSP SP;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 07014-001 e SE N.º 07014-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 061/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 07014-001 e SE N.º 07014-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 061/2019, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA REDONDA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ COM QUATRO BANCOS E PLAYGROUNDS INFANTIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 32.720,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais)**:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	039128	PLAYGROUND INFANTIL 2 TORRES	CJ	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
2	039158	BANCO DE MADEIRA COLORIDA	UN	08	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00

3	039160	BALANÇO CADEIRANTE	UN	01	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
					Total	R\$ 32.720,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,38%** do valor inicial das Notas de Empenho SE N.º 07014-001 e SE N.º 07014-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º. 061/2019, que é de **R\$ 134.160,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.01.27.812.2702.1218.44.9052 - 518 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Esportes / Equipamento e Material Permanente.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 061/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 061/2019, firmada entre as partes em 06 de Setembro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28 / OUT / 2019

REGISTRADA:

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

REGISTRANTE:

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

Rafael S. Machado

RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936-40

José Leandro Gonçalves

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42